Câmara Municipal de
CATALÃO
Seriedade e Transparência

Plenário, 15 de dezembro de 2020.

48ª Sessão Ordinária

Requerimento nº. 1050 ***/2020***

O Vereador Caçula - Helson Barbosa de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante seus pares, solicitar à inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Velomar Gonçalves Rios, Secretário de Saúde.

ASSUNTO: Melhorias no Programa de Atendimento Domiciliar – PAD.

JUSTIFICATIVA: É de conhecimento de todos que o Programa de Atendimento Domiciliar – PAD, é um serviço atende diversos pacientes em suas residências com o objetivo de evitar internações, reduzindo gastos hospitalares.

O PAD é realizado por uma equipe multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, técnicos em enfermagem e nutricionistas. Esse serviço geralmente é muito indicado a pacientes com um perfil de doenças crônicas e também aqueles sequelados, ou seja, patologias que não têm possibilidade de recuperação de seu potencial de independência física e ou psicossocial.

No entanto, há diversas reclamações o qual indicaram que o programa necessita de mais agentes e materiais para que possam realizar as visitas e realizarem o atendimento devido aqueles que necessitam desse auxílio, afinal no PAD, os profissionais são preparados para acompanhar e tratar qualquer tipo de ferida dentro da casa do paciente, sem necessidade que a pessoa saia do conforto do seu lar, deslocando-se para uma unidade hospitalar, com alto risco de infecção.

Nesse sentido é que requeiro a devida atenção ao Programa de Atendimento Domiciliar - PAD, regularizando o quanto antes para que nossa população não corra risco de ficar sem o serviço que atende diversas pessoas.

Nestes Termos,

Solicita e conta com aprovação.

Helson Barbosa de Souza – Caçula
Presidente da Câmara Municipal de Catalão/GO